



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 04, DE 2024.

INDICO, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da Municipalidade sobre a possibilidade de contratar e/ou designar uma Assistente Social para laborar no Centro de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que o Município de Magda disponibilize uma Assistente Social no Centro de Saúde, que exercerá um papel de suporte para pacientes e seus familiares, garantindo direitos e apoio quando solicitado. A presença da Assistente Social é de suma importância porque, através do atendimento ao usuário, reunirá condições de compreender sua situação e realizar o encaminhamento adequado, oferecendo o suporte e as orientações necessárias.

Magda-SP, 05 de abril de 2024.


JOSE ROBERTO PIROLA
Vereador